

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ

Rua Oscar Pinheiro, 13 – 1º andar – sala 01

CEP 36834-000 – Caparaó – MG

www.previcap.mg.gov.br

ATA 013/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, REUNINDO AOS VINTE E UM DIAS DE JULHO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS 15 HORAS E 09 MINUTOS, NO PRÉDIO DO PREVICAP PARA TRATAR DE ALGUMAS DELIBERAÇÕES. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS: RAFAEL SILVA SANTOS, MICHELE OLÍMPIO MOREIRA, ADENILSON VALÉRIO LEITE, ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS, EDILENE APARECIDA DA SILVA ALVES, TEREZINHA DO CARMO AZEVEDO MONTEIRO, WILLIAN ZANUTI, JOAQUIM CANDIDO, ERLI JOSÉ DA SILVA, A PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSELENE PINTO MIRANDA DORNELAS, A DIRETORA ADMINISTRATIVA /FINANCEIRA ÉRICA BREVILATO DE SOUXA TAVARES E O CONTROLADOR INTERNO LEONARDO FERREIRA BENTO. DEU-SE INÍCIO COM A PALAVRA A GESTORA DO INSTITUTO QUE DECLAROU A LEGALIDADE DA REUNIÃO POR HAVER QUÓRUM E AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, EM TEMPO A PRESIDENTE SOLICITA QUE SEJA INCLUIDO NESSA ATA A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SOBRE O PROJETO DE LEI DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA, ONDE O CONSELHO DELIBEROU A FAVOR. EM SEGUIDA A PRESIDENTE INFORMOU SOBRE OS VALORES REERENTES AO MÊS DE JUNHO, SALDO FINANCEIRO ATUAL DE R\$ 1.266.009,67 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL , NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), VALOR DO REPASSE DA PREFEITURA DO MÊS DE JUNHO REFERENTE A PARTE DO SERVIDOR, PATRONAL E ALICOTA SUPLEMENTAR FOI DE R\$ 215.953,90, (DUZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS) INFORMOU AINDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO QUE FOI PAGA NO VALOR DE R\$161.073,89, (CENTO E SESSENTA E UM MIL, SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REPASSE DA CÂMARA MUNICIPAL R\$ 835,85, (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) A PRESIDENTE INFORMA AOS CONSELHEIROS QUE JÁ FORAM INCLUIDOS NO SISTEMA DO CADPREV TODAS AS CERTIDÓES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SOLICITANDO A COMPENSAÇÃO JUNTA AO INSS. A PRESIDENTE NESSE MOMENTO PARA A PALAVRA PARA O CONTROLADOR INTERNO SR. LEONARDO FERREIRA BENTO, QUE INFORMOU AOS CONSELHEIROS QUE FOI FEITO A REVISÃO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO DOS ANOS DE 2021 A 2022 ONDE NÃO FOI ENCONTRADO NENHUM ERRO E NEM FALHA SOMENTE A FALTA DE ALGUMAS ASSINATURAS QUE JÁ FORAM SANADAS, DISSE AINDA QUE ESTÁ AGORA REVISANDO OS PROCESSOS DE APOSENTADORIAS VISTO QUE ESTAS REVISÕES IRÃO DEIXA-LO ATUALIZADO SOBRE OS PROCESSOS E PODERÃO SERVIR FUTURAMENTE DE AJUDA NAS TOMADAS DE DECISÕES DO INSTITUTO E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS. UTILIZANDO-SE DA PALAVRA NOVAMENTE A PRESIDENTE INFORMOU QUE ESTÁ ENCAMINHANDO MENSALMENTE CINCO PROCESSOS DE APOSENTADORIAS PARA A FIRMA RTM PARA ANALISE, EM SEGUIDA APRESENTOU AOS CONSELHEIROS O PROJETO DE LEI QUE “DISPÔE SOBRE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ COM O SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 113, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021; APRESENTA AINDA O TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL NO VAOR DE 3.340.240,31 (TRÊS MILHOES TREZENTOS E QUARENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO DE 2019 A JULHO DE 2021; E O OUTRO ACORDO EXTRAJUDICIAL NO VALOR DE R\$ 6.844,598,32 (SEIS MILHOES OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2013 A JUNHO DE 2017, EM SEGUIDA A PRESIDENTE ENCAMINHA AO CONSELHO PARA ANALISE E SUSPENDE A REUNIÃO POR 30 MINUTOS PARA OS CONSELHEIROS APRESIAREM OS DOCUMENTOS. ÀS 15:40 HORAS A PRESIDENTE RETOMA A REUNIÃO E PERGUNTA AO PRESIDENTE DO CONSELHO SR. RAFAEL SILVA SANTOS SOBRE A DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI E DOS ACORDOS, O MESMOS INFORMA QUE FORAM TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. LOGO EM SEGUIDA A PRESIDENTE INFORMA QUE O AUDITOR MARCOU SUA VISITA PARA O DIA NOVE DE AGOSTO, FICANDO ASSIM MARCADA PARA ESSE DIA A PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR A PRESIDENTE ENCERRA-SE A REUNIÃO ÀS 15:45, CAPARAÓ 21 DE JULHO DE 2022.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**
Rua Oscar Pinheiro, 13 – 1º andar – sala 01
CEP 36834-000 – Caparaó – MG
www.previcap.mg.gov.br
